



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 053 /2021

Gabinete da Vereador, 02 de Fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Cientes da importância da segurança dos munícipes e que Montenegro a **CIDADE DAS ARTES** da necessidade de condições adequadas para que aguardem o transporte público, indica-se que sejam avaliadas as possibilidades de instalação de paradas de ônibus de alvenaria (**padronizadas com toda embelezamento, acessibilidade, lixeira, iluminação solar e buscar recursos com parcerias**) em todas as comunidades rurais e rodovias, **RS124, RSC 287, RS411, RS 470 e a RS240 que cruzam o Município.**

Frisa-se que tal especificação de estilo de construção vem resguardada na durabilidade das paradas de ônibus, além de proporcionarem melhor condições para o contribuinte que necessita esperar pelo transporte.


Vereador Sergio Souza
PSB